



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar.

1.2. Os equipamentos adquiridos serão instalados pelas empresas responsáveis pela manutenção de sistemas de ar condicionado, conforme previsto nos respectivos contratos de manutenção.

1.3. A presente contratação é necessária para atender às seguintes demandas:

1.3.1. Substituição de aparelhos de ar condicionado conforme necessidades apresentadas no documento 1365488 pelos Cartórios da 25ª, 32ª, 33ª e 34ª Zonas Eleitorais e substituição de aparelhos de ar condicionado analisados pela SAP que apresentam funcionamento precário, necessidade constante de manutenção corretiva e baixo rendimento devido ao longo período de utilização (todos estão em operação há 10 anos ou mais), o que ocasiona pouca efetividade, prejuízo ao trabalho dos servidores e ao atendimento ao público e alto consumo de energia. Esses aparelhos estão relacionados na tabela abaixo:

Patrimônio	Descrição	Localização	Data de Aquisição
00024835	CONDICIONADOR DE AR (SISTEMA SPLIT) - DESCRICAO: 36.000 - 220V/1F - MARCA: ELGIN	04 ZE - ALEGRE	31/08/2012
00026509	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRICAO: 60.000 BTUS - MARCA: ELGIN ** substituir por 2 de 36.000 para melhor climatização do ambiente	07 ZE - BAIXO GUANDU	18/07/2013
00020432	CONDICIONADOR DE AR (SISTEMA SPLIT) - DESCRICAO: 30000 BTU'S 220V - MARCA: ELGIN	07 ZE - BAIXO GUANDU	31/08/2010
00020704	CONDICIONADOR DE AR (SISTEMA SPLIT) - DESCRICAO: 24.000 BTU'S - MARCA: GREE	08 ZE - AFONSO CLAUDIO	16/12/2010
00019796	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRICAO: 12.000 BTU'S - MARCA: SPRINGER	09 ZE - SANTA LEOPOLDINA	10/03/2010
00019797	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRICAO: 12.000 BTU'S - MARCA: SPRINGER	09 ZE - SANTA LEOPOLDINA	10/03/2010
00026507	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRICAO: 24.000 BTUS - MARCA: LG	11 ZE - SANTA TERESA	12/07/2013
00026508	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRICAO: 18.000 BTUS - MARCA: SAMSUNG	11 ZE - SANTA TERESA	12/07/2013
00018559	CONDICIONADOR DE AR (SISTEMA SPLIT) - DESCRICAO: 48000 BTU/H - MARCA: KOMECO	12 ZE - ALFREDO CHAVES	30/03/2009
00019731	CONDICIONADOR DE AR (SISTEMA SPLIT) - DESCRICAO: 18000 BTUS - 220V - MARCA: SAMMER	13 ZE - GUACUI	28/02/2010
26626	CONDICIONADOR DE AR (SISTEMA SPLIT) - DESCRICAO: 24.000 BTU'S - MARCA: KOMECO	15 ZE - DOMINGOS MARTINS	20/09/2013
00016966	CONDICIONADOR DE AR (SISTEMA SPLIT) - DESCRICAO: 60.000 BTUS - MARCA: ELETROLUX	18 ZE - IUNA	22/12/2008
30062	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRICAO: 30.000 BTU'S	21 ZE - SÃO MATEUS	24/11/2015
30063	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRICAO: 30.000 BTU'S	21 ZE - SÃO MATEUS	24/11/2015
00020494	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRICAO: 18.000 BTU'S - MARCA: KOMECO	22 ZE - ITAPEMIRIM	23/09/2010
00018379	CONDICIONADOR DE AR (SISTEMA SPLIT) - DESCRICAO: 18000 BTU/H - MARCA: HITACHI	25 ZE - LINHARES	26/02/2009
00018381	CONDICIONADOR DE AR (SISTEMA SPLIT) - DESCRICAO: 42000 BTU/H - MARCA: KOMECO ** substituir por 48.000 para melhor climatização do ambiente	25 ZE - LINHARES	26/02/2009
00021969	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRICAO: 48.000 BTU'S - MARCA: KOMECO	26 ZE - SERRA - DEPÓSITO URNAS	03/02/2009
00021970	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRICAO: 48.000 BTU'S - MARCA: KOMECO	26 ZE - SERRA - DEPÓSITO URNAS	03/02/2009
00019728	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRICAO: 9.000 BTUS - MARCA: CONSUL	27 ZE - CONCEIÇÃO DA BARRA	28/02/2010
00024146	CONDICIONADOR DE AR (SISTEMA SPLIT) - DESCRICAO: 36.000 BTUS - MARCA: RHEEM	30 ZE - NOVA VENÉCIA	07/03/2012
00024147	CONDICIONADOR DE AR (SISTEMA SPLIT) - DESCRICAO: 30.000 BTUS - MARCA: MIDEA	30 ZE - NOVA VENÉCIA	07/03/2012
00024826	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRICAO: 9.000 BTU'S - 220V/1F - MARCA: CALIFORNIA	32 ZE - VILA VELHA	01/08/2012
00024827	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRICAO: 9.000 BTU'S - 220V/1F - MARCA: CALIFORNIA	32 ZE - VILA VELHA	01/08/2012
00024828	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRICAO: 12.000 BTU'S - 220V/1F - MARCA: CALIFORNIA	32 ZE - VILA VELHA	01/08/2012
00024832	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRICAO: 36.000 BTU'S - 220V/1F - MARCA: ELECTROLUX	32 ZE - VILA VELHA	01/08/2012

00024825	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRICAO: 36.000 BTU'S - 220V/1F - MARCA: ELECTROLUX	32 ZE - VILA VELHA	01/08/2022
00035666	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRICAO: INVERTER 18.000 BTUS - MARCA: PHILCO	33 ZE - ECOPORANGA	01/09/2020
00023697	CONDICIONADOR DE AR (SISTEMA SPLIT) - DESCRICAO: 9.000 BTU'S - MARCA: RHEEM	33 ZE - ECOPORANGA	28/12/2011
00027062	CONDICIONADOR DE AR (SISTEMA SPLIT) - DESCRICAO: 36.000 BTU'S - MARCA: ELECTROLUX	34 ZE - CARIACICA	13/02/2014
00020595	CONDICIONADOR DE AR (SISTEMA SPLIT) - DESCRICAO: 36.000BTU/H - UNIDADE CONDESADORA 36000BTU PHF36000-2 COM EVAPORADOR 36000 BTU - MARCA: ELGIN	35 ZE - ICONHA	29/10/2010
00023687	CONDICIONADOR DE AR (SISTEMA SPLIT) - DESCRICAO: 60.000 BTU'S - MARCA: MIDEA	37 ZE - SAO GABRIEL DA PALHA	30/11/2011
00030541	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRICAO: HI WALL - 18.000 BTUS - MARCA: KOMECO	41 ZE - JAGUARE	21/12/2015
00029970	CONDICIONADOR DE AR (SISTEMA SPLIT) - DESCRICAO: 36.000 BTU'S - MARCA: ELECTROLUX	43 ZE - MARATAIZES	15/01/2014
00024026	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRICAO: 48.000 BTUS - MARCA: RHEEM	52 ZE - VITORIA II	31/01/2012
00029974	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRICAO: 9.000 BTUS - MARCA: LG	53 ZE - SERRA II	15/01/2014
00029975	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRICAO: 18.000 BTUS - MARCA: LG	53 ZE - SERRA II	15/01/2014
00015613	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (TIPO SPLIT) - DESCRICAO: 30.000 BTU'S, 220V, TRIFASICO, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO - MARCA: KOMECO	54 ZE - CARIACICA II	25/06/2008
00023693	CONDICIONADOR DE AR (SISTEMA SPLIT) - DESCRICAO: 24.000 BTUS - MARCA: RHEEM	54 ZE - CARIACICA II	28/12/2011
00023694	CONDICIONADOR DE AR (SISTEMA SPLIT) - DESCRICAO: 9.000 BTUS - MARCA: RHEEM	54 ZE - CARIACICA II	28/12/2011
00023698	CONDICIONADOR DE AR (SISTEMA SPLIT) - DESCRICAO: 60.000 BTUS - MARCA: MIDEA	54 ZE - CARIACICA II	28/12/2011
00024096	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRICAO: 12.000 BTUS - MARCA: MIGRARE - MODELO: VERONA	57 ZE - VILA VELHA	15/02/2012
00024099	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRICAO: 36.000 BTUS - MARCA: BOSCH	57 ZE - VILA VELHA	15/02/2012
00015625	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRICAO: 60.000,00 BTU'S-220V/3F - MARCA: GREE	CRCUE	16/06/2008
00025121	CONDICIONADOR DE AR (SISTEMA SPLIT) - DESCRICAO: 60.000 BTU/H -	CRCUE	03/03/2009
00025121	CONDICIONADOR DE AR (SISTEMA SPLIT) - DESCRICAO: 60.000 BTU/H -	CRCUE	03/03/2009
00015604	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRICAO: 30.000 BTUS - MARCA: KOMECO	ED. ANEXO – 3º ANDAR	25/06/2008
00015605	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRICAO: 30.000 BTUS - MARCA: KOMECO	ED. ANEXO – 3º ANDAR	25/06/2008
00028148	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRICAO: 60.000 BTUS - MARCA: YORK	ED. SEDE – ALMOXARIFADO	30/12/2002
00016655	CONDICIONADOR DE AR PAREDE – 10.000 – GREE	02 ZE – CACHOEIRO	12/12/2008
00020157	CONDICIONADOR DE AR PAREDE – 21.000 – GREE	02 ZE – CACHOEIRO	08/07/2010
00011013	CONDICIONADOR DE AR PAREDE – 18.000 – ELETROLUX	09 ZE - SANTA LEOPOLDINA	10/01/2005
00020165	CONDICIONADOR DE AR PAREDE – 21.000 – GREE	09 ZE - SANTA LEOPOLDINA	08/07/2010
00035818	CONDICIONADOR DE AR PAREDE – 18.000 – LG	19 ZE – PE IRUPI	13/09/2005
00011012	CONDICIONADOR DE AR PAREDE – 10.000 – GREE	30 ZE – PE VILA PAVÃO	10/01/2005

1.3.2. Nova instalação de aparelhos em ambientes não climatizados conforme necessidades apresentas no documento 1365488 pelos Cartórios da 01ª, 06ª Zonas Eleitorais e SALMOP e de uma cortina de ar para o Cartório da 03ª Zona Eleitoral.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação será por escopo e os materiais a serem adquiridos deverão possuir as seguintes especificações:

Descrição
Aparelho de ar condicionado tipo split hi-wall, com capacidade de refrigeração de 9.000 btu/h, com controle remoto e funções de refrigeração, ventilação e desumidificação, utilização de gás R32. A unidade condensadora deverá possuir serpentina em cobre. Classificação de eficiência energética do INMETRO na classe A.
Aparelho de ar condicionado tipo split hi-wall, com capacidade de refrigeração de 12.000 btu/h, com controle remoto e funções de refrigeração, ventilação e desumidificação, utilização de gás R32. A unidade condensadora deverá possuir serpentina em cobre. Classificação de eficiência energética do INMETRO na classe A.
Aparelho de ar condicionado tipo split hi-wall, com capacidade de refrigeração de 18.000 btu/h, com controle remoto e funções de refrigeração, ventilação e desumidificação, utilização de gás R 410-A. A unidade condensadora deverá possuir serpentina em cobre. Classificação de eficiência energética do INMETRO na classe A.
Aparelho de ar condicionado tipo split hi-wall, com capacidade de refrigeração de 22.000 a 24.000 btu/h, com controle remoto e funções de refrigeração, ventilação e desumidificação, utilização de gás R32. A unidade condensadora deverá possuir serpentina em cobre. Classificação de eficiência energética do INMETRO na classe A.
Aparelho de ar condicionado tipo split hi-wall, com capacidade de refrigeração de 30.000 btu/h, com controle remoto e funções de refrigeração, ventilação e desumidificação, utilização de gás R32. A unidade condensadora deverá possuir serpentina em cobre. Classificação de eficiência energética do INMETRO na classe A.

Aparelho de ar condicionado tipo split piso-teto, com capacidade de refrigeração de 36.000 btu/h, com controle remoto e funções de refrigeração, ventilação e desumidificação, utilização de gás R32. A unidade condensadora deverá possuir serpentina em cobre. Classificação de eficiência energética do INMETRO na classe A.
Aparelho de ar condicionado tipo split piso-teto, com capacidade de refrigeração de 48.000 btu/h, com controle remoto e funções de refrigeração, ventilação e desumidificação, utilização de gás R32. A unidade condensadora deverá possuir serpentina em cobre. Classificação de eficiência energética do INMETRO na classe A.
Aparelho de ar condicionado tipo split piso-teto, com capacidade de refrigeração de 56.000 a 60.000 btu/h, com controle remoto e funções de refrigeração, ventilação e desumidificação, utilização de gás R32. A unidade condensadora deverá possuir serpentina em cobre. Classificação de eficiência energética do INMETRO na classe A.
Aparelho de ar condicionado de janela, com capacidade de refrigeração de 10.000 btu/h, 127 v. Classificação de eficiência energética do INMETRO na classe A.
Aparelho de ar condicionado de janela, com capacidade de refrigeração de, no mínimo 18.000 btu/h, 220 v. Classificação de eficiência energética do INMETRO na classe A.
Aparelho de ar condicionado de janela, com capacidade de refrigeração de, no mínimo 21.000 btu/h, 220 v. Classificação de eficiência energética do INMETRO na classe A.
Cortina de ar, 120 cm, Vazão de ar (m³/h) mínimo 2000 m³/h, 127 v, potência mínima 230 w, nível de ruído máximo 51 dB

2.2. Foi utilizada variação na capacidade de refrigeração dos aparelhos de 22.000 a 24.000 btu/h e 56.000 a 60.000 btu/h, pois essa variação é usual no mercado, não prejudica a climatização dos ambientes e amplia a oferta.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

3.1. O quantitativo de aparelhos foi definido com base na necessidade de substituição e novas instalações pelos motivos elencados no item 1.3 deste Estudo Preliminar, conforme tabela abaixo:

Tipo de aparelho	Cap. Refrigeração (btu/h)	Quantidade
Split	9.000	6
Split	12.000	4
Split	18.000	9
Split	22.000 a 24.000	4
Split	30.000	6
Split	36.000	10
Split	48.000	4
Split	60.000	14
ACJ	10.000	2
ACJ	18.000	2
ACJ	21.000	2
Cortina de ar	N/A	1

3.2. A capacidade de refrigeração dos equipamentos que serão adquiridos conforme item 1.3.2 foi dimensionada de acordo com orientações dos fabricantes e empresas especializadas, que recomendam considerar cerca de 600 btu/h para cada metro quadrado, acrescentando ainda 600 btu/h por pessoa, por equipamento e por situação que possa contribuir para o aumento de carga térmica no ambiente (incidência de sol da tarde, pé direito duplo, quantidade de portas e janelas no ambiente, tipo de cobertura, etc.).

Unidade	Área (m²)	Quantidade estimada de pessoas	Quantidade de equipamentos	Fluxo constante de pessoas	Sol da tarde	Quantidade de janelas	Quantidade de portas	Pé direito duplo	Cálculo de demanda (btu/h)	Especificação no Termo de Referência (por aproximação ao existente no mercado)
01ª ZE	27,12	4	2	Sim	Sim	2	1	Não	22.872	22.000 a 24000
06ª ZE	16,05	5	1	Não	Sim	1	1	Não	15.030	18.000
SALMOP – Almojarifado de Colatina	605,8	4	0	Não	Sim	8	4	Não	373.680	6 de 60.000

3.3. Será adquirida uma cortina de ar em atendimento à solicitação do Cartório da 03ª Zona Eleitoral

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Os materiais escolhidos para a presente contratação foram especificados por possuírem os parâmetros técnicos e de qualidade necessários para atender às necessidades do TRE-ES, levando-se em consideração as opções existentes no mercado.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor inicialmente previsto para a contratação é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

5.2. O valor acima trata-se de uma mera estimativa, cuja apuração mais acurada será providenciada pela unidade competente e inserido posteriormente no termo de referência.

6. PARCELAMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto da aquisição será parcelado, devendo a licitação ser realizada por item, uma vez que se trata de objeto divisível. O parcelamento não trará prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala e propiciará ampla participação de licitantes.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

7.1. De acordo com este estudo técnico preliminar, conclui-se que o objeto da contratação é adequado para o atendimento da necessidade a que se destina.

8. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. Para fins de execução do contrato, informamos que não haverá compartilhamento de dados entre a Contratante e a Contratada.

9. MAPA DE RISCOS

RISCO 01 – Especificações incompletas			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	Contratação de serviço que não atenda às necessidades		
Ação Preventiva			Responsável
Pesquisa com profissionais especializados para especificação correta do objeto.			SAP
Ação de Contingência			Responsável
Revisão dos dados e informações contidos no Termo de Referência, procedendo às eventuais correções.			SAP
RISCO 02 – O bem ou serviço solicitado não existe mais no mercado			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	Licitação fracassada ou deserta.		
Ação Preventiva			Responsável
Pesquisa com profissionais especializados para especificação correta do objeto.			SAP
Ação de Contingência			Responsável
Revisão dos dados e informações contidos no Termo de Referência, procedendo às eventuais correções.			SAP
RISCO 03 – Requisitos insuficientes			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	Dimensionamento insuficiente gerando necessidade de nova aquisição com desperdício de recursos financeiros.		
Ação Preventiva			Responsável
Pesquisa com profissionais especializados para adoção da melhor solução observando-se a melhor relação custo-benefício.			SAP
Ação de Contingência			Responsável
Revisão dos dados e informações contidos no Termo de Referência, procedendo às eventuais correções.			SAP
RISCO 04 – Requisitos desnecessários			

Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	Limitação da concorrência. Aumento do valor de referência.		
Ação Preventiva			Responsável
Pesquisa com profissionais especializados para correta especificação do objeto.			SAP
Ação de Contingência			Responsável
Revisão dos dados e informações contidos no Termo de Referência, procedendo às eventuais correções.			SAP
RISCO 05 – Estimativas inadequadas de quantidades (a menor)			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	Não atendimento às necessidades. Resolução parcial do problema. Necessidade de nova contratação ou de elaboração de Termo Aditivo.		
Ação Preventiva			Responsável
Dimensionamento criterioso dos quantitativos.			SAP
Ação de Contingência			Responsável
Revisão dos dados e informações contidos no Termo de Referência, procedendo às eventuais correções. Solicitação de acréscimo contratual.			SAP/FISCAL DO CONTRATO
RISCO 06 – Estimativas inadequadas de quantidades (a maior)			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	Desperdício de recursos materiais e financeiros.		
Ação Preventiva			Responsável
Dimensionamento criterioso dos quantitativos.			SAP
Ação de Contingência			Responsável
Revisão dos dados e informações contidos no Termo de Referência, procedendo às eventuais correções. Solicitação de decréscimo contratual.			SAP/FISCAL DO CONTRATO
RISCO 07 – Análise de mercado inadequada			

Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	Licitação fracassada ou deserta.		
Ação Preventiva			Responsável
Pesquisa com profissionais especializados para inserção no Termo de Referência de especificações usuais de mercado.			SAP
Ação de Contingência			Responsável
Revisão dos dados e informações contidos no Termo de Referência, procedendo às eventuais correções.			SAP

RISCO 08 – Solução próxima da obsolescência

Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	Não atendimento às necessidades. Resolução temporária do problema. Necessidade de nova contratação. Desperdício de recursos financeiros.		
Ação Preventiva			Responsável
Pesquisa com profissionais especializados para inserção no Termo de Referência de especificações de serviços modernos, de comprovada qualidade.			SAP
Ação de Contingência			Responsável SAP
Revisão dos dados e informações contidos no Termo de Referência, procedendo às eventuais correções.			

Em 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DA SILVEIRA GOMES, Chefe de Seção**, em 22/05/2025, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1374985** e o código CRC **64A448AD**.